



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 009/2019 de 13 de Março de 2019

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23068.028189/2018-53.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Nº 23068.028189/2018-53, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação de Arquitetura e Urbanismo, a fim de cessar os efeitos da portaria nº 049, de 03 de Outubro de 2018, como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2009105091	AMANDA MACHADO PEREIRA	ARQUITETURA E URBANISMO

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes